

**CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
(Cebraspe)
PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AVALIADORES DAS REDAÇÕES DO ENEM 2015
(PAQ-A)
REGULAMENTO Nº 3, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL do Cebraspe torna público que o **horário** e os **locais** de aplicação da prova objetiva e da prova discursiva, referentes ao Programa de Atualização e Qualificação de Avaliadores das Redações do ENEM 2015 (PAQ-A), estão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/colaboradores/enem_15_avaliador_redacao, **a partir da data de divulgação deste regulamento**, devendo o participante observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A prova objetiva e a prova discursiva (presenciais) terão a duração total de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **27 de setembro de 2015**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2 O participante deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/colaboradores/enem_15_avaliador_redacao, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

2 O participante deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início destas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente** e do documento de identidade **original**.

3 Será eliminado do programa o participante que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

3.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o participante não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

3.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

4 O participante deverá observar todas as instruções contidas nos subitens **5.4**, **5.6** e no item **8** do Regulamento nº 1, de 20 de julho de 2015.

Paulo Henrique Portela de Carvalho
Diretor-Geral do Cebraspe